

## EDITAL

### CURSOS REGULARES DO CENTRO DE LÍNGUAS DO IPCA

Ano letivo 2023/24

António Herculano de Jesus Moreira, Pró-Presidente para a Inovação Pedagógica e Projetos Educativos, torna público a abertura de candidaturas para os cursos regulares do 2º semestre do Centro de Línguas do IPCA, para o ano letivo 2023/2024, nos termos, condições e prazos constantes no presente edital.

#### 1. Descrição geral

O Centro de Línguas do IPCA (CLIPCA) assume uma função primordial na promoção da compreensão intercultural, no ensino de línguas e na aplicação de métodos educacionais inovadores assentes em projetos e ambientes virtuais. Este contributo visa fomentar o desenvolvimento individual e de comunidades mais inclusivas, colaborativas e aptas a enfrentar os desafios do contexto contemporâneo.

Os cursos regulares proporcionam uma abordagem estruturada e contínua no ensino de idiomas, dirigidos a participantes de todos os níveis, desde iniciantes até avançados, abrangendo competências linguísticas essenciais, tais como compreensão auditiva, expressão oral, leitura e escrita.

#### 2. Calendarização

Ação	Início	Fim
Apresentação de candidaturas	27 de fevereiro	24 de março
Divulgação e publicação da lista de resultados	-	25 de março
Inscrição	26 de março	28 de março
Atividades letivas	8 de abril	31 de maio

#### 3. Vagas

Designação	Nº de vagas
Curso regular Inglês A2 (48h)	30
Curso regular Inglês B1 (48h)	30
Curso regular Inglês B2 (48h)	30

**3.1.** O número mínimo de inscritos para funcionamento de cada Curso é de 20 (vinte) participantes e o máximo de 30 (trinta).

**3.2.** No caso de o número de inscritos num determinado curso ser insuficiente para a realização do mesmo, será definida nova calendarização dentro do presente ano letivo.

**3.3.** No caso de as inscrições num determinado curso ultrapassarem o máximo de inscritos definido, o CLIPCA poderá abrir mais turmas para o mesmo curso.

#### **4. Destinatários**

**4.1.** Podem candidatar-se aos cursos regulares:

- a) Comunidade interna do IPCA (estudantes, *alumni*, pessoal docente e não docente);
- b) Comunidade externa (público geral).

**4.2.** Os candidatos devem ter, pelo menos, 18 (dezoito) anos de idade.

#### **5. Processo de candidaturas**

**5.1.** A candidatura é efetuada exclusivamente **online** no portal *Gestão de Eventos IPCA*, acessível em <https://ipca.pt/centro-de-linguas/inscricoes/>, mediante o preenchimento e submissão do *Formulário de Inscrição* online correspondente ao nível do curso a que pretende inscrição (consulte o ponto 10. do Edital).

**5.2.** Após o término do período de candidaturas, os candidatos são notificados do resultado, via email, pelos serviços administrativos do CLIPCA.

**5.3.** O processo de candidatura, uma vez encerrado o período de apresentação de candidaturas, ficará na posse do CLIPCA, ao abrigo do RGPD (Regulamento Geral Para a Proteção de Dados)<sup>1</sup>.

#### **6. Critérios de seleção**

**6.1.** A seleção dos candidatos seguirá o critério do período (data e hora) de submissão da candidatura.

**6.2.** Em situação de empate serão admitidos ambos os candidatos, criando-se para este efeito uma vaga adicional.

**6.3.** O resultado das candidaturas será divulgado na página do CLIPCA, através de uma lista de resultados por curso, nos prazos referidos no ponto 2. do Edital.

**6.4.** A decisão sobre a candidatura exprime-se através de um dos seguintes resultados:

- a) Admitido;
- b) Suplente.

---

<sup>1</sup> Para mais informações consulte a nossa **Política de Privacidade**, em <https://ipca.pt/informacao-institucional/politica-de-privacidade-e-protecao-de-dados/>.

## 7. Processo de inscrição

7.1. A inscrição dos candidatos admitidos será realizada nos prazos referidos no ponto 2. do Edital.

7.2. A inscrição está sujeita ao pagamento do curso, definido no ponto 8.1. do Edital.

7.3. O candidato encontra-se inscrito no curso pretendido após validação e confirmação do pagamento. Os serviços administrativos do CLIPCA notificam o candidato através de email, juntamente com o envio da Fatura/Recibo do valor pago.

7.4. O candidato poderá solicitar o certificado de inscrição, conforme o ponto 9.6. do Edital.

7.5. O não pagamento do curso dentro do prazo estabelecido no ponto 2. do Edital obriga o CLIPCA a notificar o candidato da sua exclusão por não cumprimento dos prazos e a contactar, através de email, os candidatos suplentes pela ordem que constar nas listas de resultados para a realização de inscrição no prazo a fixar para o efeito.

## 8. Emolumentos

8.1. Pela candidatura e inscrição é devido o pagamento do curso, conforme os valores a seguir fixados:

Comunidade interna (estudantes, <i>alumni</i> , pessoal docente e não docente)	€ 140 / curso
Comunidade externa (público geral)	€ 170 / curso

a) O pagamento é realizado a pronto pagamento;

b) Os pagamentos são efetuados apenas por referência multibanco, aquando da notificação, via email, dos serviços administrativos do CLIPCA. Não são admitidos pagamentos em numerário.

8.2. O valor do curso não será devolvido, salvo situações previstas no ponto 9.5. do Edital.

## 9. Condições de funcionamento

9.1. Os cursos realizar-se-ão em **regime de B-Learning** (regime misto de ensino à distância e ensino presencial), com a maioria das aulas em regime à distância (necessário computador com acesso à internet e câmara) e alguns momentos de avaliação em regime presencial, de acordo com a metodologia de avaliação definida pelo(a) docente de cada curso.

9.2. O ensino presencial realiza-se no *Campus* do IPCA (Barcelos), em salas de aula definidas no *Horário* de cada curso.

9.3. Os cursos decorrerão em dois tempos letivos semanais que podem variar entre 90 a 180 minutos cada, com o seguinte horário:

Segunda a sexta-feira: das 18h00 às 22h00

Sábado: das 09h00 às 13h00

**9.4.** O horário e a calendarização das aulas serão enviados na notificação da admissão ao curso (ponto 5.2. do Edital).

**9.5.** A abertura de um curso depende de um mínimo de 20 inscrições. Se este número não for atingido, o CLIPCA pode cancelar o curso, devolvendo, nesse caso, o valor integral pago no ato da inscrição;

**9.6.** A emissão de documentos certificativos (certificado de inscrição e certificado final de curso) deve ser solicitada pelo participante, com a sua respetiva identificação, através do preenchimento do formulário disponível na página do CLIPCA.

## **10. Testes de nível**

**10.1.** A escolha do nível do curso é da responsabilidade dos candidatos.

**10.2.** Os interessados podem consultar o quadro resumo do conjunto de níveis de referência comuns propostos do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR), no **Anexo I** do Edital.

**10.3.** Caso não consigam determinar o nível de Inglês poderão realizar um teste diagnóstico, meramente indicativo, através dos links <http://www.languagelevel.com/english/index.php> ou <https://www.efset.org/quick-check/>.

## **11. Informações e esclarecimentos**

Podem ser solicitadas informações ou pedido de esclarecimentos através do email: [clipca@ipca.pt](mailto:clipca@ipca.pt).

## **12. Disposição final**

Quaisquer dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente edital são da competência do Pró-Presidente para a Inovação Pedagógica e Projetos Educativos.

Barcelos, 26 de fevereiro de 2024.

O Pró-Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

---

(Professor Doutor António Herculano de Jesus Moreira)

## ANEXO I

**Quadro 1: Níveis de referência comuns – Escala global.<sup>i</sup>**

Utilizador elementar	A1	É capaz de compreender e utilizar expressões familiares e correntes assim como enunciados simples que visam satisfazer necessidades imediatas. É capaz de apresentar-se ou apresentar alguém e colocar questões ao seu interlocutor sobre assuntos como, por exemplo, o local onde vive, as suas relações, o que lhe pertence, etc. É capaz de responder ao mesmo tipo de questões. É capaz de comunicar de forma simples desde que o seu interlocutor fale clara e pausadamente e se mostre colaborante.
	A2	É capaz de compreender frases isoladas e expressões de uso frequente relacionadas com assuntos de prioridade imediata (por exemplo, informações pessoais e familiares simples, compras, meio envolvente, trabalho). É capaz de comunicar em situações correntes que apenas exijam trocas de informações simples e diretas sobre assuntos e atividades habituais. É capaz de descrever com meios simples a sua formação, o seu meio envolvente e referir assuntos que correspondam a necessidades imediatas.
Utilizador independente	B1	É capaz de compreender os pontos essenciais quando a linguagem padrão utilizada é clara, tratando-se de aspetos familiares em contextos de: trabalho, escola, tempos livres, etc. É capaz de participar na maior parte das situações que podem ocorrer em viagem, numa região onde a língua alvo é falada. É capaz de organizar um discurso simples e coerente sobre assuntos familiares, em diferentes domínios de interesse. É capaz de relatar acontecimentos, experiências ou um sonho, expressar um desejo ou uma ambição e justificar, de forma breve, as razões de um projeto ou de uma ideia.
	B2	É capaz de compreender o conteúdo essencial de assuntos concretos ou abstratos num texto complexo, incluindo uma discussão técnica na sua especialidade. É capaz de comunicar com uma grande espontaneidade que permita uma conversa com um falante nativo, não se detetando tensão em nenhum dos falantes. É capaz de exprimir-se de forma clara e pormenorizada sobre uma vasta gama de assuntos, emitir uma opinião sobre uma questão atual e discutir sobre as vantagens e as desvantagens de diferentes argumentos.
Utilizador experiente	C1	É capaz de compreender uma vasta gama de textos longos e complexos, assim como detetar significações implícitas. É capaz de exprimir-se de forma espontânea e fluente sem, aparentemente, ter de procurar as palavras. É capaz de utilizar a língua de maneira eficaz e flexível na sua vida social, profissional ou académica. É capaz de exprimir-se sobre assuntos complexos, de forma clara e bem estruturada, e de mostrar domínio dos meios de organização, de articulação e de coesão do discurso.
	C2	É capaz de compreender sem esforço praticamente tudo o que lê ou ouve. É capaz de reconstituir factos e argumentos de fontes diversas, escritas e orais, resumindo-as de forma coerente. É capaz de se exprimir de forma espontânea, fluente e precisa e de distinguir pequenas diferenças de sentido relacionadas com assuntos complexos.

Fonte: Elaboração própria com base na tradução oficial portuguesa do Quadro Europeu Comum de Referência – Conselho da Europa, de <https://www.coe.int/en/web/common-european-framework-reference-languages/level-descriptions>, consultado a 19 de fevereiro de 2024.

<sup>i</sup> Pode consultar mais informações sobre os Níveis do Quadro Europeu Comum de Referência (QECR) na página do Conselho Europeu em <https://www.coe.int/en/web/common-european-framework-reference-languages/level-descriptions>.